



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 368, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.002747/2024-82;

Considerando o Ofício n. 14/2024/CPAD/SEPAD/UFCA, de 27 de novembro de 2024,
resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar n. 23507.002747/2024-82, instituída pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 221, de 05 de agosto de 2024 e alterada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 295, de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 02 de dezembro de 2024.